



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 307, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

**Ementa:** Readequação da comissão organizadora do evento de integração do Confea - Integrar 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de readequação da comissão específica para tratar do evento de Integração do Confea 2015;

Considerando a mudança de lotação da empregada Sandra Santos Freitas;

**RESOLVE:**

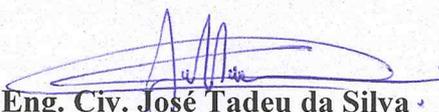
Art. 1º Excluir da comissão de empregados do Confea para realizar as atividades necessárias para promover evento de Integração – Integrar 2015 a empregada Sandra Santos Freitas – GAP.

Art. 2º Incluir o empregado Francisco Rodrigo Brasil (SELOG) na referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de julho de 2015.

  
Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente

